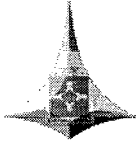


CIDO

Em 17 / 11 / 09

Assessoria do Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 7845/2009

INDICAÇÃO Nº .....

(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCCDP
- CDESOTMAT

Em 18 / 11 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a redução de jornada de trabalho dos servidores Técnicos de Nutrição.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a redução de jornada de trabalho dos servidores Técnicos de Nutrição.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão ora apresentada reflete antigo pleito da categoria, que, há muito, luta pela redução de sua jornada de trabalho, atualmente díspar, quando comparada a de servidores da mesma Secretaria com semelhança de atribuições e formação profissional.

Enquanto os servidores Técnicos em Enfermagem foram agraciados com a redução da jornada de trabalho para 24h semanais, os profissionais da nutrição foram deixados de lado do dispositivo legal. Em nossa opinião, esse fato constitui ofensa clara ao princípio constitucional da isonomia, uma vez que ambas as carreiras desempenham atribuições de mesmo nível de desgaste e complexidade.

Para sanar essa situação de disparidade injustificada, é necessário que o Poder Executivo envie Projeto de Lei nesse sentido. Sendo matéria de sua competência privativa, sugerimos a tomada das medidas necessárias à redução da jornada de trabalho dos Técnicos em Nutrição.

Sala das Sessões, em

Deputado **CHICO LEITE**  
PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 12-NOV-2009 15:14  
1317757

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7845/09  
Folha Nº 01 R LTA